



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0008897-1**

**Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 108674239**

**348ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS**

**6068.2024.0007738-4**

**Interessado:** WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Local:** Rua Pablo Picasso e Rua Paul Klee - Lote 2 da Quadra B do Loteamento Jardim das Perdizes

**Contribuinte:** 197.060.0002-9

**Assunto:** Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

**Histórico:** Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994 e 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 19/07/2024, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 17.975/2023, 16.402/2016, 18.081/2024 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-4, no Lote 2 da Quadra B do loteamento denominado "Jardim das Perdizes", em ZM / PA 1, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca, na Subprefeitura Lapa.

#### **MANIFESTAÇÃO/010/CAIEPS/2024**

A CAIEPS, em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente a SVMA, para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, seja apresentado documento emitido pela concessionária responsável, no que diz respeito à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pela rede de telefonia.

**POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

**Favoráveis (10): Poder Público: SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, André Gimenez Butkeraitis (Suplente), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMSUB**, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SIURB**, Alexandre Moratore (Titular), **SMJ**, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Alex de Jesus da Fonseca Arantes (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (01): Poder Público: SMC.**



**Pollyanna Sjobon Veras**

**Diretor(a) de Divisão**

Em 19/08/2024, às 15:43.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108674239** e o código CRC **3DB92F2E**.

---

---